D E C R E T O Nº 50/74

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas abribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 49, de 06 de setembro de 1974,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda (Divisão de Contabilidade), um crédito adicional especial de C R $. ..... 3.400,00 (Tres Mil e Quatrocentos Cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes da participação de Campo Mourão, na COMCAM - Comunidade dos Municipios da Região de Campo Mourão, conforme autoriza a lei municipal nº 49, de 06 de setembro de 1974, usando-se como recurso a anulação parcial - da dotação orçamentária 400/10/4.2.4.02-Outros Fundos Rotativos-01-Manutenção do Fun do Deusa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 09 de setembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal